



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR A ÉPOCA

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL

(Art. 9º, 14, §1º da Instrução Normativa N.TC-20/2015 TCE/SC)

ANEXO V

Município de Sul Brasil, Exercício 2018.

ANEXO V

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Trata-se de informações gerais sobre a unidade e seus respectivos responsáveis.

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
CNPJ:	12.320.017/0001-05
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 399, Centro, Sul Brasil/SC.
Telefone:	(49) 3367-0026
E-mail:	saude@sulbrasil.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Prefeito/Gestor	Diretor/Gestor a época	Controle Interno
Nome	Éder Ivan Marmitt	Cleonir Provenci	Silvana Ferrari
CPF	028.804.959-46	052.534.839-50	070.016.089-20
Cargo/ Função	Prefeito Gestor a época	Gestor a época	Agente de Controle Interno
Período de gestão	2017 / 2020	2017 / 2020	2018
Ato Nomeação e data	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito - 01/01/2013	Decreto nº. 010/2017 datado de 16/01/2017	Decreto nº. 190/2018, datado de 17/09/2018
Ato Exoneração e data	Fim do Mandato. 31/12/2020	-	-
Endereço Residencial	Rua Vereador Abel Sauer, centro, Sul Brasil/SC.	Linha Alto da Serra, interior, Sul Brasil/SC	Rua Prefeito Irineo Altino Vogel, 1166-Morada do Sol. Modelo-SC
E-mail	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br	cleonir@sulbrasil.sc.gov.br	silvanaferrari@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Fonte: Lei Municipal nº.001/1995

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Sul Brasil foi criado pela Lei nº. 8.535, de 26 de setembro de 1991 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sendo desmembrado do município de Modelo/SC.

Sua organização administrativa foi convencionada pela Lei Municipal nº. 001/93, de 05 de janeiro de 1993, onde apresenta o poder executivo municipal que é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice- Prefeito e Secretários Municipais, todos com atribuições e competência definidas, e a administração municipal a qual compreende a administração direta constituída pelos servidores integrados na Estrutura Administrativa da Prefeitura e a Administração Indireta que compreende as entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que venham a ser criadas.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº. 073/94, de 18 de abril de 1994, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal, tais como: o atendimento à saúde universalizado, integral, regional e hierarquizado; a vigilância sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente e o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o meio de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

O Fundo Municipal de Saúde fica subordinado diretamente ao Secretario Municipal de Saúde ou equivalente, tendo suas atribuições discriminadas na lei anteriormente citada.

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

O quadro abaixo demonstra os programas e ações previstas no PPA-2018/2021, evidenciando os valores previstos de forma física e financeira referente aos quatro anos da execução. Assim como demonstra a execução em relação ao Exercício de 2018. Já em relação às diferenças se faz um comparativo do executado em 2018 e a previsão total do PPA-2018/2021.

Programas e ações		Previsão PPA 2018-2021		Executado 2018		Diferenças/Saldo	
Cód.	Função, subfunção, Programa / ação	Física	Orçado (em R\$)	Realizado		Saldo	
				Em R\$	Em %	Em R\$	Em %
1.007	Aquisição de veículo para transporte de passageiros	3	140.000,00	189.800,00	135,6%	(49.800,00)	0,0%
1.008	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde	50	140.000,00	0,00	0,00%	140.000,00	100%
1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde	1	224.000,00	359,12	0,2%	223.640,88	99,8%
2.021	Assistência Médica - Atenção Básica	11900	6.995.354,25	1.865.011,85	26,66%	5.130.342,40	73%
2.022	Assistência Hospitalar	2400	1.374.000,00	408.720,00	29,75%	965.280,00	70%
2.023	Vigilância Epidemiológica em Saúde	2400	329.800,00	46.335,59	14,05%	283.464,41	86%
2.024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde	4	320.000,00	53.952,06	16,86%	266.047,94	83%
2.025	Assistência e Vigilância Sanitária	2900	222.900,00	50.800,04	22,79%	172.099,96	77%
2.026	Manutenção de farmácia básica	12600	1.206.600,00	314.803,04	26,09%	891.796,96	74%
2.027	Manutenção do CIS AMOSC	48	960.000,00	282.961,62	29,48%	677.038,38	71%
2.028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicílio	2600	1.495.700,00	650.232,47	43,47%	845.467,53	57%

Fonte: IPM Sistema Ltda.

b- Contingenciamento de despesas no exercício:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício não realizou em documentos / decreto o contingenciamento de despesas para o exercício.

c- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2018, não obteve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

d- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenho	Credor	Valor
Processados.....		6.354,15
1730	Grellmann Clinica Incorporadora Ltda. - ME	70,00
Motivo: Valor pago a menos.		
1958	CIS AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste	5.961,65
Motivo: Recibo não chegou à contabilidade para pagamento em dezembro.		
1964	Amarildo Baseggio & Cia Ltda - ME	322,50
Motivo: Nota Fiscal paga a menor em dezembro.		
Total		6.354,15

(Fonte: Dados informados pela contabilidade.)

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CIS – AMOSC – Consórcio Intermunicipal de Saúde	Contribuição	Contrato de Rateio e Aditivo	218.654,07
Total			218.654,07

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

V- INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e Leis Municipais nº. 74, de 17 de abril de 2015 e nº. 1.027, de 06 de abril de 2015, os órgãos oficiais de publicação do município de Sul Brasil/SC, são:

Modalidade de Licitação:	Publicações:
<ul style="list-style-type: none"> Tomada de Preço, Concorrência, Leilão, Chamada Pública. 	<ul style="list-style-type: none"> Diário Oficial dos Estados – DOE, Diário Oficial dos Municípios – DOM, Jornais um com circulação regional e um com circulação municipal.
<ul style="list-style-type: none"> Pregão e convite. 	<ul style="list-style-type: none"> Diário Oficial dos Municípios – DOM
<ul style="list-style-type: none"> Os Decretos, Leis, Portarias e outros; além de todas as Modalidades Licitatórias são publicados no site do município (www.sulbrasil.sc.gov.br) e no mural público municipal. 	

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

Por este município se tratar de um município de pequeno porte, existe a possibilidade de tratar as recomendações de forma verbal, dessa forma observa-se a seguir algumas recomendações mais visíveis:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Reforço nas orientações para que tenha se uma maior análise dos produtos adquiridos e recebidos por licitações para assim garantir a entrega correta.	Pedir amostra para garantir a entrega correta.	Administrativo	Em Execução.	Maior satisfação com os produtos recebidos.
Recomendado para que sejam verificadas as observâncias da IN SCL n°.01/2018, referente aos Fiscais de Contratos.	Nomear os Fiscais de Contrato para conferir todos os produtos e serviços adquiridos.	Secretaria	Em Execução.	Cumprimento a Legislação.

b) Recomendações pendentes: não existem recomendações pendentes.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum contrato de gestão durante o exercício de 2018.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum termo de parceria durante o exercício de 2018.

É o relatório.

Sul Brasil/SC

Cleonir Provenci
Diretor do Departamento
Gestor à Época